



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2024

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR **PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ARTIGO 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador **PAULO TARCÍSIO PESSOA JARDIM**, com base no Art. 141, VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 12 DE MARÇO DE 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente

Carlos Henrique da Costa Santos
1º Vice-Presidente

João Bosco dos Santos Filho
2º Vice-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano
MESA DIRETORA

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
1º Secretário

Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho
2º Secretário

José Freire da Costa
3º Secretário

Autoria: Mesa Diretora